

**Tipo de Documento: EDITAL**

**Nº do documento no sistema: Nº 198 / 2024 - DAINT**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**

**PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, reconduzido nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei n.º 14.695/2023, a Lei n.º 11.892/2008 e a Lei n.º 11.091/2005, torna pública a Chamada Interna n.º 02/2024 para o Programa de Vivência Internacional para o Desenvolvimento de Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação do IFRJ. As normas de participação dos(as) Técnico-Administrativos seguirão conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais (CGRI/DAINT/GR) do IFRJ.

## **1. DOS OBJETIVOS**

### **1.1. OBJETIVOS GERAIS**

1.1.1. O programa destina-se à vivência internacional de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) lotados(as) na Reitoria e nos campi do IFRJ para a realização de um período de vivência internacional de curta duração junto ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) em Portugal. A vivência tem como objetivo principal o aprimoramento de competências com vistas ao apoio a ações de internacionalização e desenvolvimento institucional nos âmbitos do ensino, pesquisa/inação, extensão e gestão desenvolvidas pelo IFRJ.

1.1.2. A segunda ação do Programa "Vivência Internacional para Desenvolvimento de Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do IFRJ", apresentada nesta chamada interna, é aberta aos(às) servidores(as) lotados(as) na Reitoria e nos 15 (quinze) campi do IFRJ.

1.1.3. Esta ação consiste em um projeto, alinhado com as estratégias de internacionalização do IFRJ, para que, a partir dessa experiência, possam ampliar os mecanismos e oportunidades de mobilidade institucional.

1.1.4. O IPVC é uma instituição de Ensino Superior Público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial. Apresenta, a nível interno, um conjunto de regulamentos que orientam a multiplicidade de Unidades Orgânicas, Unidades Funcionais e Órgãos de Gestão que o constituem.

1.1.5. O IPVC é composto por 6 (seis) Unidades de Ensino, conhecidas como Escolas Superiores, e 3 (três) Unidades Administrativas. Oferece uma variedade de programas, incluindo Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), cursos de graduação e pós-graduação. As 6 (seis) Escolas Superiores que fazem parte do IPVC são:

1.1.6.

<b>Escolas Superiores</b>	<b>Cidade</b>
Escola Superior Agrária	Ponte de Lima
Escola Superior de Ciências Empresariais	Valença
Escola Superior de Ciências Empresariais	Valença
Escola Superior de Educação	Viana do Castelo
Escola Superior de Saúde	
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	
Escola Superior de Desporto e Lazer	Melgaço

## 1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2.1. Promover a aproximação dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) do IFRJ com a comunidade internacional;

1.2.2. Propiciar a internacionalização do IFRJ, por meio da inserção de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) no cenário internacional;

1.2.3. Estimular a cultura de desenvolvimento científico por meio de projetos transnacionais;

1.2.4. Fomentar o estabelecimento de parcerias internacionais para o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico do IFRJ;

1.2.5. Capacitar servidores(as) do IFRJ para ministrar cursos certificados em parceria com a instituição de ensino de destino ou outras congêneres nas quais julgar apropriado.

## 2. DAS QUANTIDADE DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) com lotação na Reitoria e nos campi do IFRJ.

2.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. 12 (doze) vagas, respeitando a disponibilização de vagas por parte do IPVC, de acordo com o item 8.2. desta chamada interna;

2.2.2. São elegíveis os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) ativos(as) e em efetivo exercício do IFRJ, lotados(as) na Reitoria ou nos 15 (quinze) campi do IFRJ;

2.3. Em caso de desistência ou de impossibilidade de participação na ação, o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro das 12 (doze) vagas ofertadas informará tal situação por escrito à Coordenação-Geral de Relações Internacionais por e-mail internacional@ifrj.edu.br, o que implicará na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na lista de reserva, respeitando-se a ordem de classificação.

## 3. DA PREVISÃO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO DO PROGRAMA

3.1. A vivência terá a duração de 2 (duas) semanas, a contar do início das atividades;

3.2. A atividade deverá acontecer entre os meses de abril e junho de 2025, de acordo com a disponibilidade do IPVC em receber os(as) aprovados(as) nesta Chamada Interna.

3.3. A Coordenação-Geral de Relações Internacionais comunicará, até janeiro de 2025 (Cronograma, item 10 desta chamada interna), por e-mail, a data de início e término das atividades da vivência internacional no IPVC para organização dos trâmites burocráticos referentes à viagem.

#### **4. DOS BENEFÍCIOS**

4.1. No âmbito desta Chamada Interna serão concedidos 12 (doze) auxílios individuais, no valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais) para cada selecionado(a), dentro do número de vagas, para arcar com despesas como passaporte, passagens, seguro-viagem, hospedagem e alimentação durante o período de estadia para a vivência internacional no IPVC, em Portugal.

4.2. Todas as despesas, tais como obtenção de passaporte, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional com cobertura de todas as despesas médico-hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo(a) beneficiário(a); os custos que extrapolem os valores concedidos por meio desta chamada serão de inteira responsabilidade do(a) servidor(a).

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

5.1. Ser servidor(a) Técnico-Administrativo(a) do IFRJ em efetivo exercício, com lotação na Reitoria ou em um dos 15 (quinze) campi do IFRJ;

5.2. Ter cumprido o estágio probatório;

5.3. Não estar gozando de licença capacitação ou quaisquer outros afastamentos durante as etapas desta chamada interna e sem previsão de licença capacitação no ano de 2025;

5.4. Não estar em cargo comissionado, em níveis CD2 ou CD3.

5.5. Possuir formação acadêmica ou atuar na Reitoria/Campus nas áreas apresentadas na tabela constante no subitem 8.2 desta chamada interna.

5.6. A seleção dos(as) candidatos(as) respeitará, independentemente da classificação final, o número de vagas disponibilizado pelo IPVC para cada uma das áreas apresentadas na tabela constante no subitem 8.2. desta chamada interna.

#### **6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

6.1. Os(as) interessados(as) em concorrer a uma das vagas desta chamada interna deverão preencher formulário eletrônico clicando [aqui](#) conforme cronograma disponível no item 10 desta chamada, fazendo upload individualmente de todos os documentos obrigatórios, na ordem descrita abaixo:

6.1.1. Comprovante de vínculo com IFRJ;

6.1.2. Plano de Atividades (Anexo I);

6.1.3. Carta de Motivação (Anexo II);

6.1.4. Termo de Outorga (Anexo III);

6.1.5. Anuência Chefia Imediata (Anexo IV);

6.1.6. Comprovante de formação na área pretendida ou áreas afins estabelecidas no item 8.2. desta chamada interna quando o(a) servidor(a) não tenha atuação direta na Reitoria/Campus relacionada à sua formação.

6.1.7. Todos os anexos desta chamada estão disponíveis: [portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional](http://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional)

6.2. O processo de seleção é de caráter eliminatório e classificatório e consiste em 3 (três) etapas, a saber:

a) 1ª etapa: Checagem da documentação e homologação das inscrições;

b) 2ª etapa: Análise do Plano de Atividades (PA) e Carta de Motivação (CM);

c) 3ª etapa: Entrevista (E).

6.3. A checagem da documentação e a homologação das inscrições é de caráter eliminatório e consistirá dos seguintes procedimentos:

6.3.1. Toda a documentação do(da) candidato(a) será checada para verificar o atendimento aos termos desta Chamada Interna;

6.3.2. A falta de algum dos documentos solicitados implicará na não homologação do(da) candidato(a).

6.4. O Plano de Atividades (PA) e a Carta de Motivação (CM) serão de caráter classificatório.

6.4.1. O Plano de Atividades (PA) deverá ser estruturado para 2 (duas) semanas de vivência internacional, detalhando as atividades a serem realizadas no setor escolhido para atuação, de acordo as áreas apresentadas na tabela constante no subitem 8.1. desta chamada interna, tendo no máximo 3 (três) páginas.

6.4.1.1. Serão critérios de avaliação do Plano de Atividades (PA):

<b>Crítérios de Avaliação do Plano de Atividades (PA)</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Estruturação do Plano de Atividades	2,5
Relação entre a área de formação/área de atuação no IFRJ do (da) candidato e (a) área escolhida para atuar no IPVC	2,5
Originalidade da proposta	2,5
Relação entre a área de formação/área de atuação no IFRJ e as atividades planejadas para durante a vivência internacional	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

6.4.2. Carta de motivação (CM) com até 3000 caracteres, atestando a viabilidade da proposta, os objetivos, os resultados esperados e a pertinência da participação na vivência para seu crescimento profissional e pessoal, bem como o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico do IFRJ e internacionalização como vetor de desenvolvimento institucional.

6.4.2.1. Serão critérios de avaliação da Carta de Motivação (CM):

<b>Crítérios de avaliação da Carta de Motivação (CM)</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Autenticidade do texto	2,5
Representatividade e diversidade	2,5
Aderência à temática	2,5
Organização lógica e clareza da exposição	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

6.5. Serão convocados(as) para a etapa de Entrevista (E) (Ver Cronograma - Item 10) até 3 (três) servidores(as) da Reitoria e até 3 (três) servidores(as) por campus que obtiverem as maiores notas no somatório dos itens da 2ª etapa (Alínea b do item 6.2) - Plano de Atividades (PA) e Carta de Motivação (CM), respeitando-se um total geral de 24 (vinte e quatro) servidores(as) para esta etapa (E).

6.5.1. O(a) candidato(a) estará apto(a) para a etapa de Entrevista (E) se obtiver pelo menos metade do somatório total possível das etapas (PA) e (CM), respeitando-se a ordem de classificação.

6.5.2. O(a) candidato(a) que receber nota zero em algum dos itens da 2ª etapa (PA ou CM), não será convocado(a) para a etapa de Entrevista (E), mesmo que atenda o disposto no item 6.5.1.

6.5.3. Caso não haja candidatos(as) suficientes de campi não contemplados com o máximo previsto no item 6.5, poderão ser convocados mais de 3 servidores(as) da Reitoria ou de algum(uns) campus/campi, observando-se o total geral para a etapa de entrevista (E) disposto no item 6.5.

6.6. A Entrevista (E) será de caráter classificatório e seguirá os critérios definidos na tabela abaixo:

<b>Crítérios de Avaliação para Entrevista (E)</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Motivações pessoais para participação neste programa de vivência internacional.	2,5
Motivações profissionais para participação neste programa de vivência internacional.	2,5
Possíveis atividades de multiplicação em projetos de ensino, extensão, pesquisa/inação, internacionalização, gestão e desenvolvimento institucional juntamente aos pares ao retornar do programa de vivência internacional.	2,5
Possibilidades de desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico conjugando-se a sua área de formação/atuação no IFRJ e sua experiência durante a vivência internacional.	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

6.7. Todas as etapas avaliativas serão realizadas por uma banca composta por membros externos ao IFRJ.

6.8 Da Classificação

6.8.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas 2 e 3 (PA + CM + E = NF) e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido nesta chamada interna.

6.9. A classificação será feita por ordem do somatório total de notas.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. A Coordenação-Geral de Relações Internacionais (CGRI/DAINT) se encarregará de solicitar pagamento da bolsa-auxílio juntamente à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

7.2 O pagamento das bolsas será efetuado até o fim do mês de janeiro de 2025.

## **8. DA ALOCAÇÃO E DAS ATIVIDADES DURANTE A VIVÊNCIA INTERNACIONAL**

8.1. Atividades Laborais

Participar de troca de experiências e de apoio institucional aos(as) servidores(as) do IPVC em suas funções laborais, totalizando 20 (vinte) horas. As atividades serão distribuídas nos seguintes setores, com o respectivo número de vagas disponíveis em cada um deles:

<b>Setores de alocação no IPVC para acompanhamento de atividades</b>
1 - Serviços acadêmicos
2 - Comunicação e Imagem
3 - Laboratórios
4 - Internacionalização
5 - Serviços de ação social (residências, bolsas de estudo, alimentação, desporto escolar, gabinete de saúde e gabinete de emprego)
6 - Gestão de Pessoas
7 - Orçamento e Finanças
8 - Tecnologia da Informação

8.2. Atividades complementares

Os selecionados participarão de atividades organizadas pelo IPVC durante o período de vivência internacional, com o objetivo de complementar a carga horária das atividades laborais (item 8.1). Estas atividades devem totalizar 20 (vinte) horas, distribuídas da seguinte forma:

8.2.1. Atividades formativas e de capacitação;

8.2.2. Atividades extracurriculares diversificadas;

8.2.3. Participação em atividades referentes à formação do(a) servidor(a) selecionado(a) e das áreas afins;

8.2.4. Atividades de cunho acadêmico, científico, tecnológico e cultural.

8.3. Resumo da divisão de carga horária semanal durante o Programa

Atividades Laborais (item 8.1)	20h/semanais
Atividades Complementares (item 8.2)	20h/semanais
<b>Total</b>	<b>40h/semanais</b>

## 9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O(A) beneficiário(a) deverá enviar um Relatório acompanhado de ciência de seu chefe imediato quanto ao cumprimento do Plano de Atividades proposto, com as alterações, de acordo com as atividades experimentadas no IPVC durante a vivência internacional para o e-mail [internacional@ifrrj.edu.br](mailto:internacional@ifrrj.edu.br) até 15 (quinze) dias úteis após a o retorno da vivência internacional.

9.2. O Relatório deve estar acompanhado por certificado do IPVC que ateste a realização das atividades, bem como pelos cartões de embarque comprovando a viagem (ida e volta), comprovante de pagamento de hospedagem, seguro-viagem e outras despesas que julgar necessárias.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas/Períodos/Prazos</b>
Lançamento da chamada interna	23/07/2024
Período de inscrição  Formulário disponível em: <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional">https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional</a>	24/07/2024 a 01/09/2024 (até às 23h59min)
Homologação das inscrições - 1ª etapa	09/09/2024
Resultado preliminar da 2ª etapa: (Análise do Plano de Atividades e Carta de Motivação)	07/10/2024
Período para recurso da 2ª etapa	07 e 08/10/2024
Resultado final da 2ª etapa	10/10/2024
Convocação dos(das) selecionados(as) para entrevista (dia, horário, local da entrevista e banca)	11/10/2024
Entrevistas - 3ª etapa	28/10/2024 a 01/11/2024
Publicação dos resultados preliminares	05/11/2024
Período de recursos	05 e 06/11/2024
Publicação do resultado final	08/11/2024
Reunião com os selecionados(as)	Dezembro/2024
Pagamento das bolsas	Janeiro/2025
Início das atividades no IPVC	Entre abril e junho de 2025*

\* Até janeiro de 2025, as datas oficiais da Mobilidade serão informadas aos selecionados. Estas datas dependem de disponibilidade e planejamento do IPVC

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais, pela Diretoria de Articulação Institucional (CGRI/DAINT/GR) e pela banca ao qual se refere o item 6.7.;

11.2. Dúvidas e pedidos de informações adicionais poderão ser diretamente encaminhados via e-mail para [internacional@ifrj.edu.br](mailto:internacional@ifrj.edu.br) com assunto: VIVÊNCIA INTERNACIONAL - TAE - Chamada interna 02/2024

11.3. Esta chamada terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.4. Ao longo da vigência desta Chamada Interna, os(as) servidores(as) classificados(as) fora do número de vagas contempladas inicialmente poderão ser convocados(as) mediante disponibilidade orçamentária e de vagas por parte do IPVC.

11.5 Servidores(as) que foram selecionados(as) na chamada anterior deste mesmo programa não poderão participar desta seleção.

11.6 Em caso de cessão para outro órgão o servidor(a) automaticamente perderá o direito de participação nesta ação.

(Autenticado em 23/07/2024 10:52 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **198**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **8c9fc036d7**